



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de DOUTORADO, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro a 28 de novembro de 2022, até às 12h, no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática – 10 (dez) vagas.
 - 2.1.1. Linhas de Pesquisa:
 - 2.1.1.1. Ética normativa, metaética e ética aplicada.
 - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
 - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.
- 2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

- 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

- 3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.
- 3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2022**.



3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento

responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 1), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (conforme item 2.1.1. acima) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no site do PPG: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/linhas-de-pesquisa/>).

3.2.2. Currículo Lattes: conforme formato da Plataforma Lattes.

3.2.3. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o candidato pontua.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/> ou por e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

3.4. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **PRIMEIRA ETAPA (Peso 4):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

4.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula oito (2.8) pontos.

4.1.2. Será realizada no dia 06 de fevereiro e seu resultado será divulgado no dia 06 de fevereiro até às 16h. Prazo para pedidos de reconsideração é das 16h do dia 06 de fevereiro até às 16h do dia 07 de fevereiro e deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br. Resultado dos pedidos de reconsideração (quando houver) serão divulgados no dia 07 de fevereiro.

4.1.3. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes:

Crítérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (4 pontos)	Pontuação Máxima
Adequação bibliográfica	0.75
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 2	1.0



Objetivos	0.75
Adequação da metodologia e do plano de trabalho/cronograma de atividades	0.5
Justificativa e referencial teórico	1

4.2. **SEGUNDA ETAPA (Peso 6):** Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).

4.2.1. Esta etapa é eliminatória e será gravada. O(A) candidato(a) deve apresentar documento com foto no início da apresentação. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de aprovação igual a quatro vírgula dois (4.2) pontos.

4.2.2. Será realizada no dia 09 de fevereiro por videoconferência através da plataforma GoogleMeet. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no dia 07 de fevereiro. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de 20 minutos.

4.2.3. Os critérios para avaliação da defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:

Critérios de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (5 pontos)	Pontuação Máxima
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	1.5
Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto	1.5
Disponibilidade para executar o projeto e participar das atividades do programa	1
Capacidade de expor sua trajetória acadêmica e produção intelectual	1

4.2.4. Os critérios para avaliação do Currículo são os seguintes:

Critérios de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)	Pontuação Máxima
Formação	
Formação na área	0.3
Formação em áreas afins	0.1
Atividades de pesquisa	
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins	0.3
Bolsista de Iniciação Científica	0.2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0.2
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional	0.1
Atividades de ensino	
Participação em projetos de ensino com registro institucional	0.1
Bolsista de projetos de ensino	0.2
Monitoria de disciplina	0.1



Produção de material didático	0.2
Atividades de extensão	
Participação em projetos de extensão com registro institucional	0.1
Bolsista de extensão	0.2

4.2.4.1. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

4.2.4.2. O período de produção científica a ser considerada para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022.

4.3. Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 1} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3}$$

4.4. Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 2} = \frac{(\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3})}{3} + \text{Currículo}$$

4.5. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem iguais ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

4.6. A divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá no dia 09 de fevereiro até às 18h no site do PPGFilosofia.

4.7. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados a partir das 18h de 09 de fevereiro até às 18h de 10 de fevereiro e deverá ser encaminhado à Coordenação do programa através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

4.8. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

4.8.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

4.9. A divulgação do resultado final, após julgamento dos pedidos de reconsideração (se houver), será realizada no dia 13 de fevereiro na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/>).

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Conforme item 3 do Edital Geral.



6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos	02/12/2022
Etapa 1: avaliação do projeto de pesquisa	06/02/2023
Divulgação prévia das notas da Etapa 1	06/02/2023
Período para reconsideração	06/02/2023 a 07/02/2023
Divulgação das notas da Etapa 1 após reconsideração	07/02/2023
Divulgação da ordem e do horário de cada candidato para a Etapa 2	07/02/2023
Etapa 2: defesa do projeto e prova oral e currículo	09/02/2023
Divulgação prévia das notas da Etapa 2	09/02/2023
Período para reconsideração	09/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação do resultado final	13/02/2023

Marcos Fanton
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia.



ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
 - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
 - b. **SOMENTE PARA DOUTORADO:** Exame de qualificação da pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese);



- c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.
- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
- 10. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter entre 10 a 15 páginas (folha de rosto não inclusa) e as páginas deverão ser enumeradas.

ANEXO 2
TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos	- Filosofia da Memória - Ética Conceitual - Metafísica do Tempo
	Frank Thomas Sautter	- Lógica - Teoria da Argumentação - Ensino de Filosofia - Filosofia do Direito - Filosofia da Ciência
	José Lourenço da Silva	- História da Filosofia Antiga - Filosofia Pré-socrática - Platão - Aristóteles
	Mitieli Seixas da Silva	- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone - Temas de Filosofia Social: Maternidade, gênero e filosofia - Ensino de Filosofia
	Nara Figueiredo	- Cognição Corporificada - Enativismo - Linguagem Corporificada - Movimento e ação - Improvisação e enativismo - Afetividade e enativismo - Realidade virtual
	Tiegue Vieira Rodrigues	- Teorias do Conhecimento e da Justificação - Fontes do Conhecimento - Ceticismo e Relativismo - Epistemologia Social e Fake News - Normas Epistêmicas
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Eduardo Vicentini de Medeiros	- Críticas filosóficas do casamento - Cognição normativa - Cognição modal - Temas contemporâneos em ética - Transcendentalismo norte-americano - Filosofia e Cinema - Desinformação, teorias da conspiração e agência prática
	Flávio Williges	-Moralidade e Emoções -Epistemologia e Emoções (Memória, Imaginação,



		Entendimento) - Política, Sociedade e Emoções (Racismo e outras injustiças sociais e morais) - Emoções e outros domínios (Direito, Economia, Arte, Religião, Psicologia)
	Juliana Missaggia	—
	Marcos Fanton	- Injustiça estrutural - Teorias da justiça - Ideologia - Filosofia da epidemiologia - Normas sociais
Fenomenologia e compreensão	Marcelo Fabri	—
	Noeli Dutra Rossatto	- Ética fenomenológica - Ética medieval - Teoria narrativa - Filosofias da História - Imaginação e memória
	Róbson Ramos dos Reis	- Pluralismo ontológico - Fenomenologia naturalizada - Fenomenologia aplicada - Fenomenologia hermenêutica - Afetividade
	Silvestre Grzibowski	- Fenomenologia da afetividade, da vida e do corpo - Fenomenologia da religião - Antropologia e ética fenomenológica